MANUAL SIGARP

ORIENTAÇÕES GERAIS AO FORNECEDOR

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Sumário

1. Acesso ao SIGARP 2
1.1. Usuário Externo Fornecedor 2
1.2. Ajuda para criação da conta no gov.br 4
2. Ações do Fornecedor no Sistema SIGARP 4
2.1. Ciência das solicitações 4
2.2. Anexar Contratos 7
2.3. Inserir informações de Notas Fiscais 10
2.4. Inserir informações de Entrega 12
2.5. Analisar solicitações de cancelamento parcial 12

1. Acesso ao SIGARP

Para acessar o Sistema SIGARP faz-se necessário solicitar a liberação do acesso selecionando o perfil Fornecedor e haver cadastro prévio na plataforma do gov.br, considerando que os sistemas possuem integração para a identificação do usuário. Após a liberação do perfil, o usuário somente acessará o SIGARP utilizando seu CPF e senha cadastrados no gov.br.

1.1. Usuário Externo Fornecedor

1- Acesse a página do SIGARP no Portal de Compras do FNDE: https://www.fnde.gov.br/sigarpweb

2- Verifique que no local de acesso aparecerá o ícone do gov.br, conforme tela seguinte:

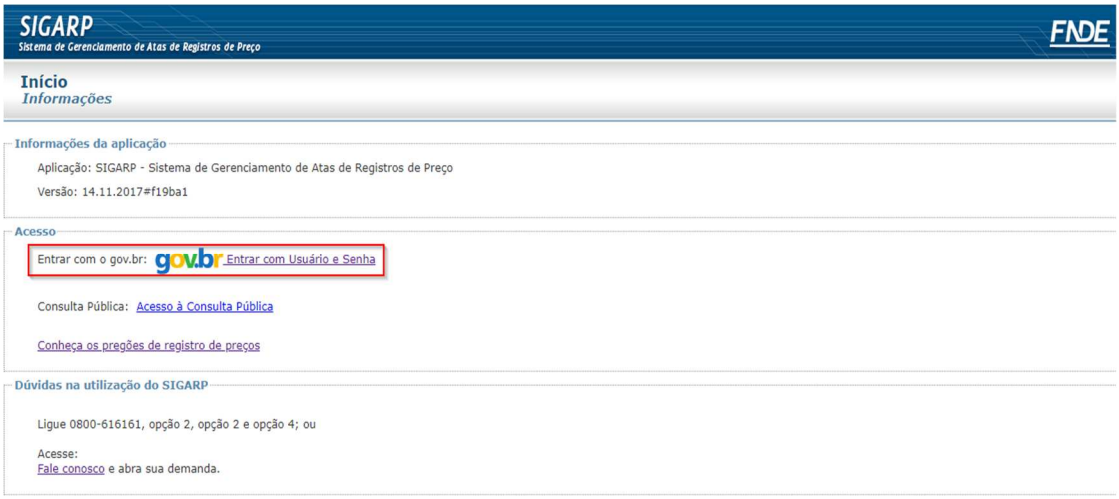

3- Ao clicar no ícone do gov.br, você será direcionado para a tela a seguir e deverá clicar em "Entrar com gov.br".

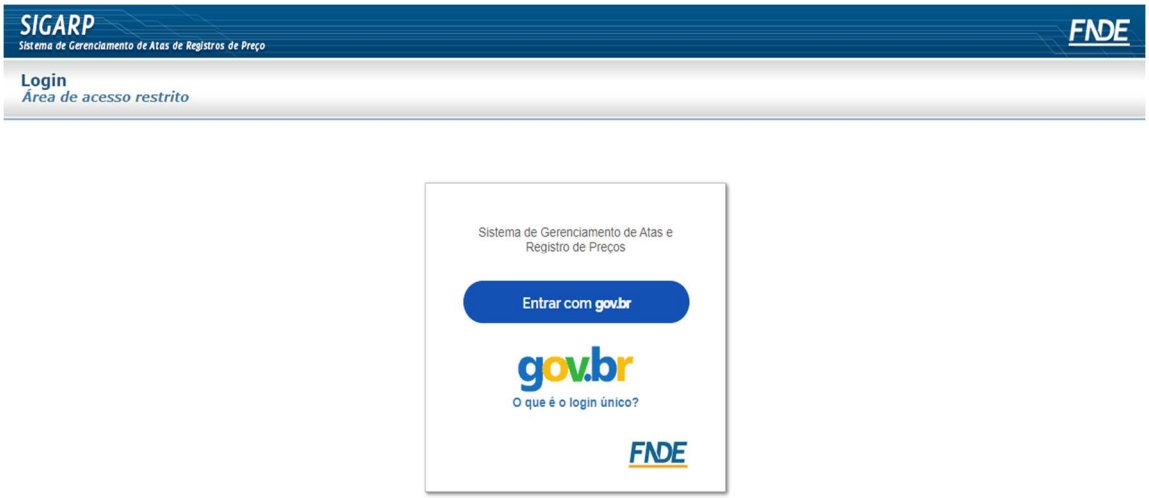

4- Na tela seguinte, à esquerda, aparecerá o ícone para a criação da conta no gov.br, conforme tela abaixo. Caso já possua conta no Gov.br, acesse utilizando seu CPF e senha.

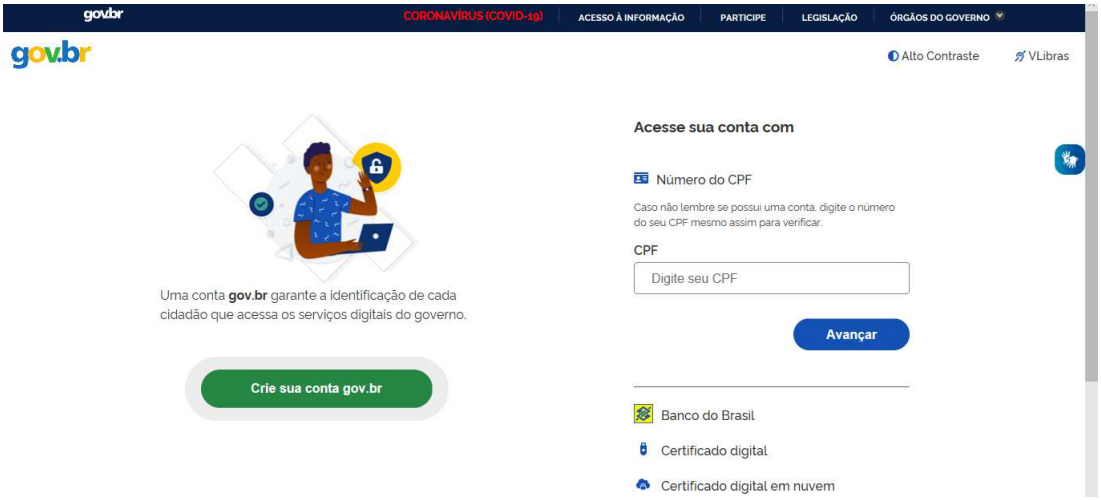

5- Para criar sua conta no gov.br, siga as instruções disponíveis no link seguinte e lembre de ter em mãos o número do seu CPF, pois **não há possibilidade de cadastro sem CPF**.

Passo a passo para criar conta no gov.br: http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/contaacesso.html

6- Após acessar utilizando seu CPF e sua senha, será necessário informar o "CNPJ" da Empresa que você representa e clicar em "Confirmar".

7- Caso o CPF de acesso ainda não esteja vinculado ao CNPJ da Empresa no SIGARP, será necessário ainda informar o "telefone", "e-mail" e clicar em "Confirmar" para que a solicitação de acesso seja encaminhada para análise do FNDE. Você receberá e-mail informando que a solicitação está sendo analisada e, após a análise, receberá outro e-mail, autorizando ou recusando o acesso.

Após acessar o SIGARP seguindo o passo a passo descrito no item 3.1, o usuário será redirecionado para a página inicial do Sistema e poderá iniciar as análises das solicitações de utilização/adesão.

Para o perfil **FORNECEDOR**, é permitido o acesso de mais um CPF vinculado ao CNPJ da Empresa fornecedora, facilitando o trâmite e o atendimento das demandas encaminhadas via Sistema SIGARP.

1.2. Ajuda para criação da conta no gov.br

Atenção: caso enfrente dificuldades na criação de sua conta, o gov.br disponibiliza o serviço de ajuda no link:

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/comopossoteajudar.html

- Basta acessar "Como Podemos te ajudar?", preencher os passos da dúvida ou problema e **anexar Print (foto/captura da tela)** sobre a dúvida ou problema. A ausência das informações e do Print (foto/captura da tela) impossibilita análise e retorno por parte da equipe do gov.br).

2. Ações do Fornecedor no Sistema SIGARP

São atribuições da empresa fornecedora realizar o aceite das solicitações procedentes de Órgãos Participantes de Compra Nacional (OPCN), concordar ou recusar com o fornecimento para solicitações advindas de Órgãos não Participantes, analisar as solicitações de cancelamento parcial, inserir os Contratos assinados entre as partes, bem como as informações de Entrega e Nota Fiscal.

Considerando o Decreto 11.462/23, que regulamenta a Lei 14.133/21, o fornecedor é obrigado a aceitar todos os pedidos provenientes de Órgãos Participantes de Compra Nacional (OPCN). Entretanto, é facultativo o aceite para as solicitações de Órgãos não Participantes (ONP) "carona".

2.1. Ciência das solicitações

Para iniciar a análise das solicitações, após acessar o Sistema SIGARP, o Fornecedor deverá clicar em "Fornecedor – Anuir".

1- O representante responsável por analisar as solicitações deverá clicar em "Fornecedor"
2- Clicar em "Anuir"; e
3- Clicar em "Confirmar" para que seja exibida a lista de solicitações disponíveis para análise.

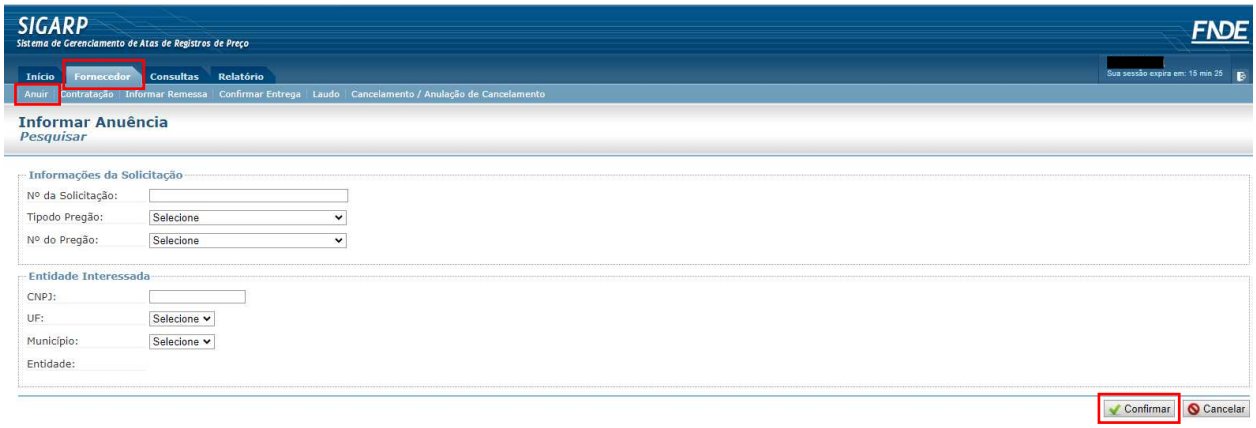

1- Em "Ações", clicar na lupa para acessar a solicitação e iniciar a análise.

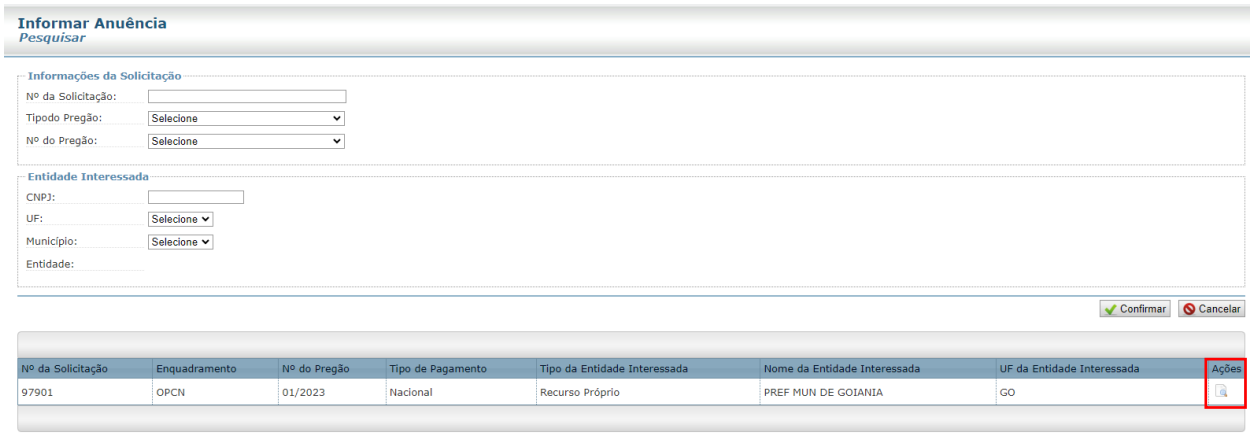

1- Conferir as informações da "Entidade Interessada".
2- Conferir a solicitação e seu "Enquadramento" (OPCN ou ONP).
3- Verificar a forma de pagamento (recurso próprio, transferência direta).

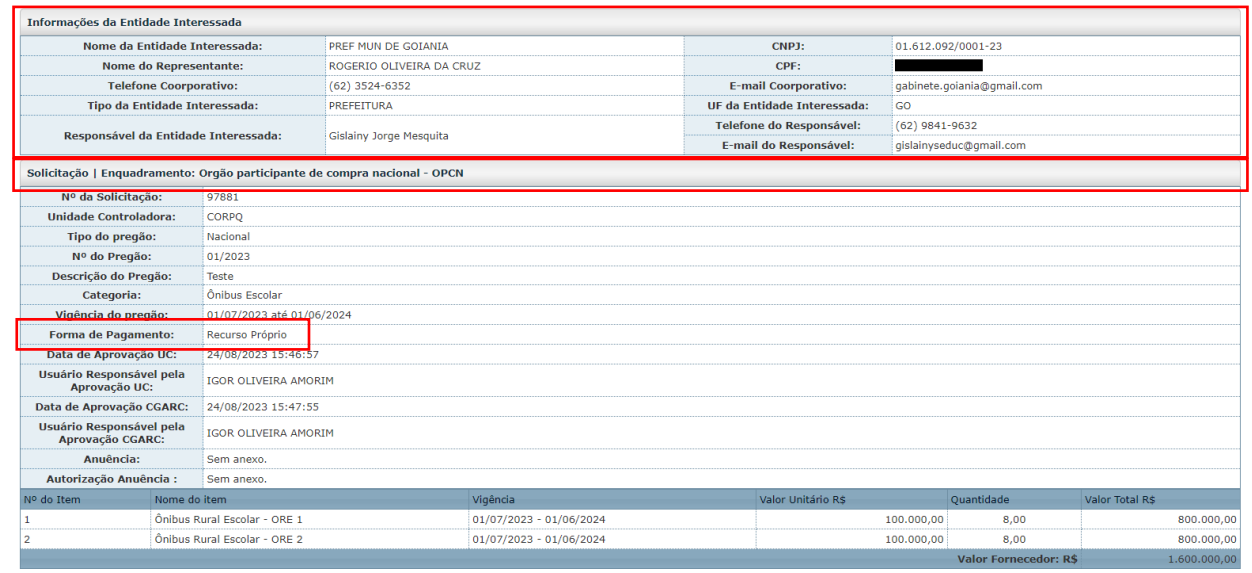

Órgãos Participantes de Compra Nacional (OPCN)

1- Clicar em "Aceitar"

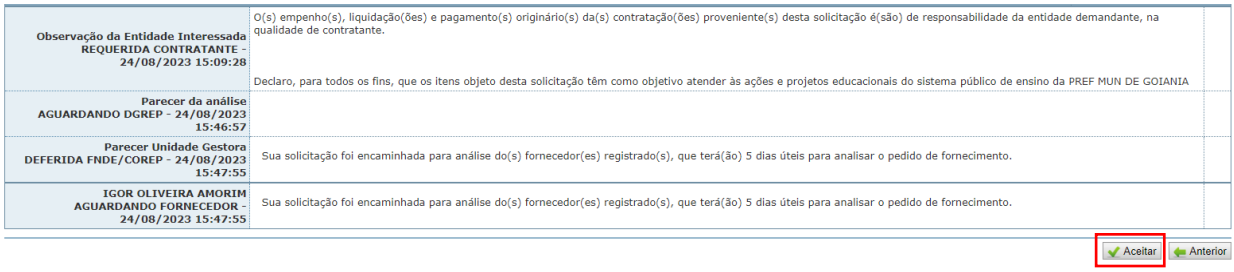

1- Informar o número do ofício;
2- Selecionar o Preposto [1](lista de usuários vinculados como representante da Empresa);
3- Clicar em "Gerar Ofício"
4- Conferir as informações do ofício (modelo página 18);
5- Assinar;

[1] Para cadastrar novo preposto é necessário enviar procuração ou documento equivalente contendo o nome completo e CPF para o e-mail sigarp@fnde.gov.br.

6- Anexar o ofício em “anexar Arquivo (somente PDF)” e
7- Clicar em “Anexar Ofício”.

Órgãos não Participantes (ONP)

Para solicitações provenientes de Órgãos não Participantes há a prerrogativa de aceitar ou recusar o fornecimento. Caso o fornecedor opte por **aceitar**, deverá seguir o passo a passo anterior. Caso decida por **não aceitar**, deverá clicar em **rejeitar**, conforme telas abaixo:

1- Selecionar a coluna “Aceitar”, se for o caso;
2- Marcar o(s) item(ns) que o fornecedor aceita o fornecimento, se for o caso;
3- Decidir por “Aceitar” ou “Rejeitar”.

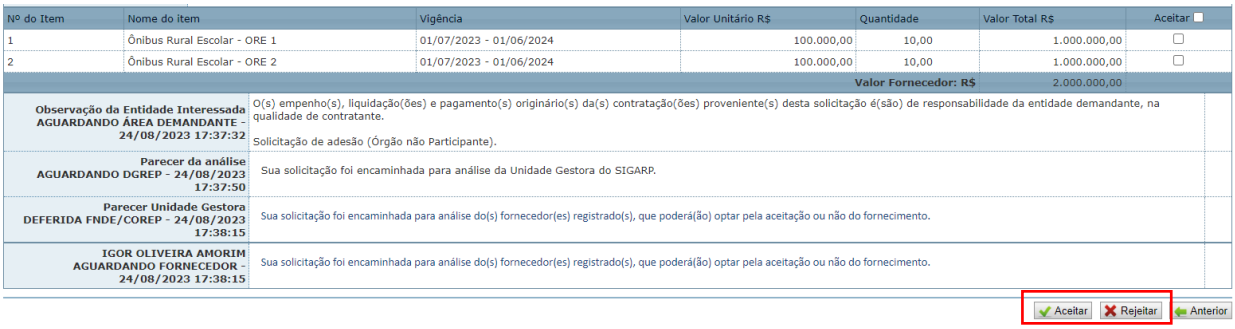

1- Caso decida por **aceitar**, informar o número do ofício;
2- Selecionar o Preposto (lista de usuários vinculados como representante da Empresa);
3- Clicar em “Gerar Ofício”
4- Conferir as informações do ofício (modelo página 20);
5- Assinar;
6- Anexar o ofício em “anexar Arquivo (somente PDF)” e
7- Clicar em “Anexar Ofício”.

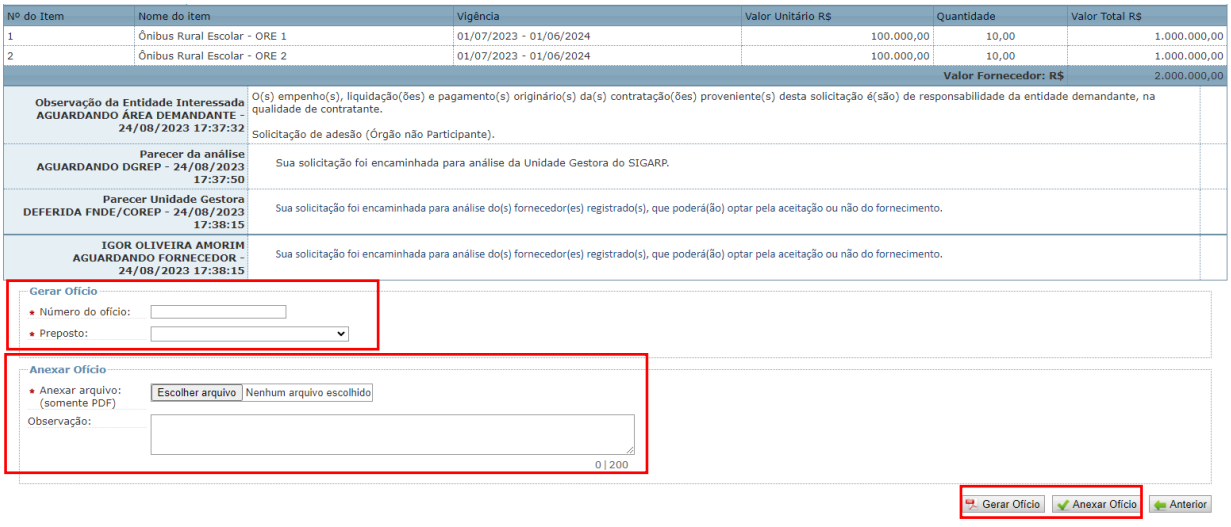

1- Caso decida por **rejeitar**, clicar em “Rejeitar”;

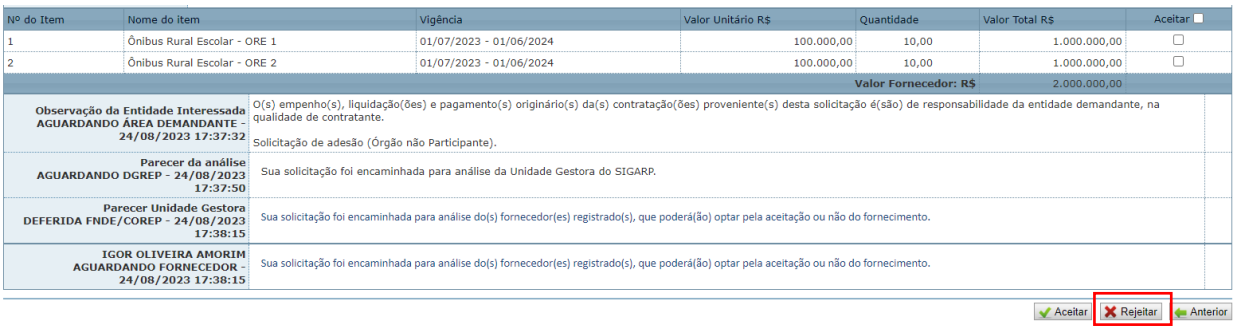

1- Selecionar a caixa de “Anuência indeferida” em “Confirmação”;
2- Informar justificativa para a recusa;
3- Anexar arquivo (opcional); e
4- Clicar em “Confirmar”.

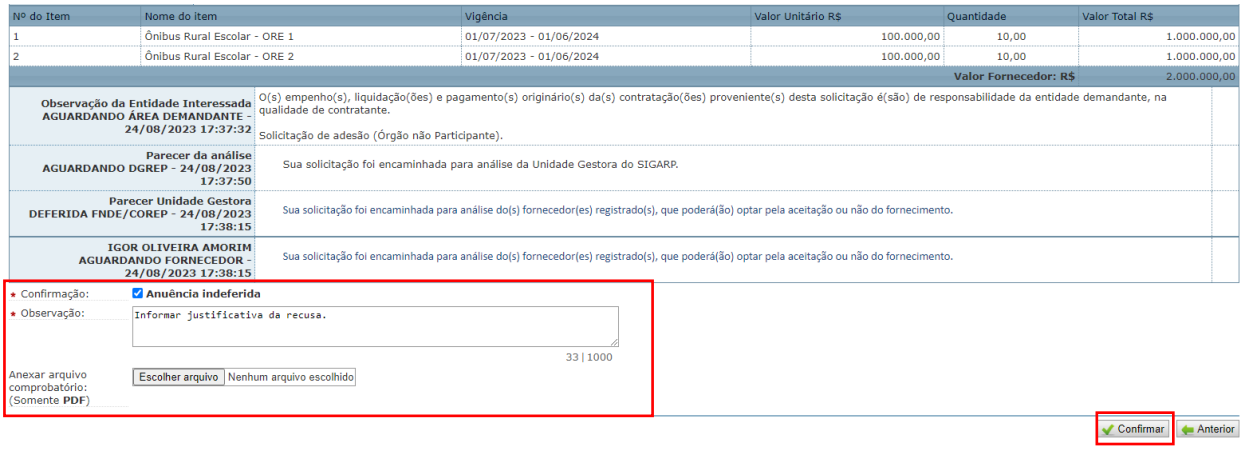

2.2. Anexar Contratos

Para anexar o Contrato no Sistema SIGARP faz-se necessário que a solicitação se encontre na situação de adesão “**Contrato Gerado**”. Em casos excepcionais, em que a Entidade Solicitante não tenha gerado o Contrato no SIGARP, é possível anexar o Contrato também nas situações de adesão “**Deferido CGARC**”, “**Deferido DIRAD**” ou “**Deferido Presidente**”.

1- Para iniciar a ação de anexar contratos no SIGARP, clicar em “Fornecedor”;
2- Clicar em “Contratação” (será exibido a Lista de Solicitações de Adesão);
3- Para refinar a “Lista de Solicitações de Adesão” o Sistema dispõe de filtros com as informações da solicitação de adesão e/ou informações da entidade interessada.
4- Informar o “Nº da Solicitação”; e/ou
5- Clicar em “Confirmar” para que seja exibida a lista de solicitações de adesão; e
6- Clicar em “Ações”.

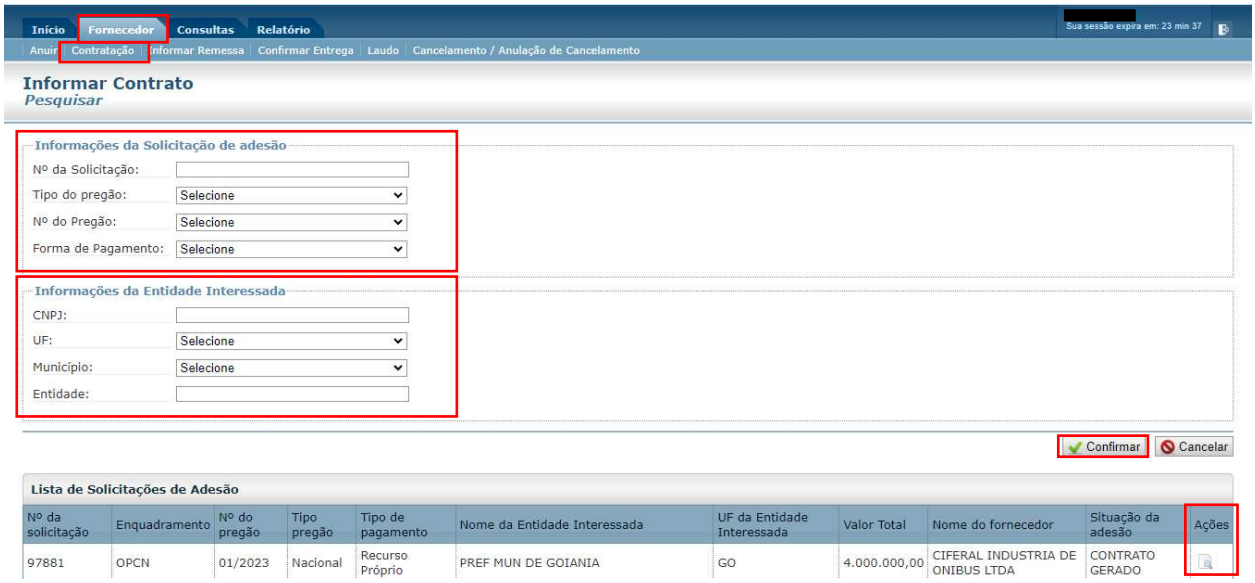

1- Identificar as informações da Entidade Interessada;
2- Identificar as informações da “Solicitação”;
3- Localizar o Contrato a ser anexado; e
4- Clicar em “Cadastrar Contrato Gerado”.

Obs.: os contratos já inseridos de uma solicitação constarão no campo “Contrato”.

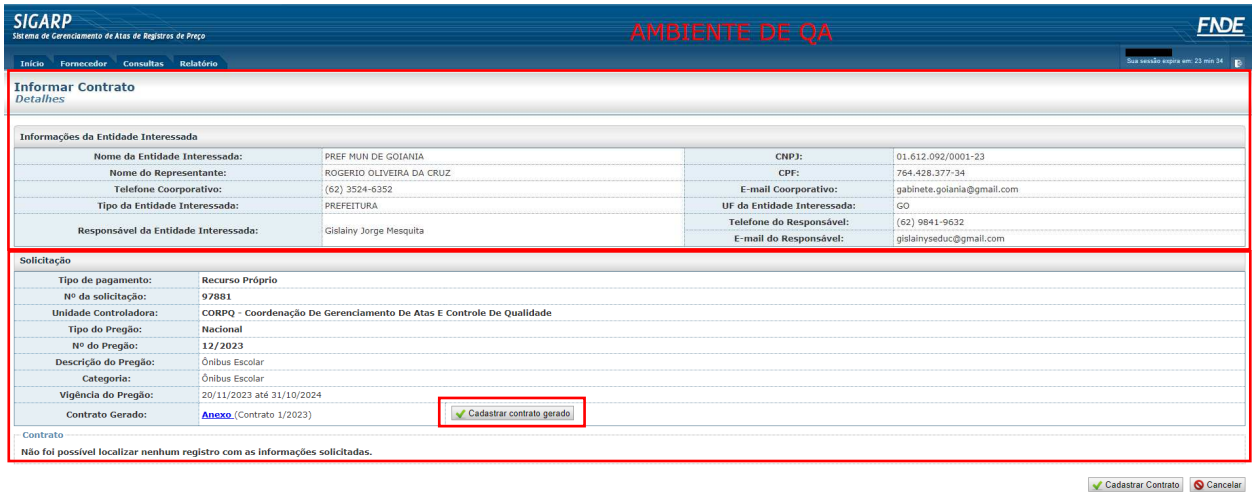

1- Informar a “Quantidade” a que se refere o Contrato;

Obs.: o Sistema preenche de forma automática as linhas de valores.

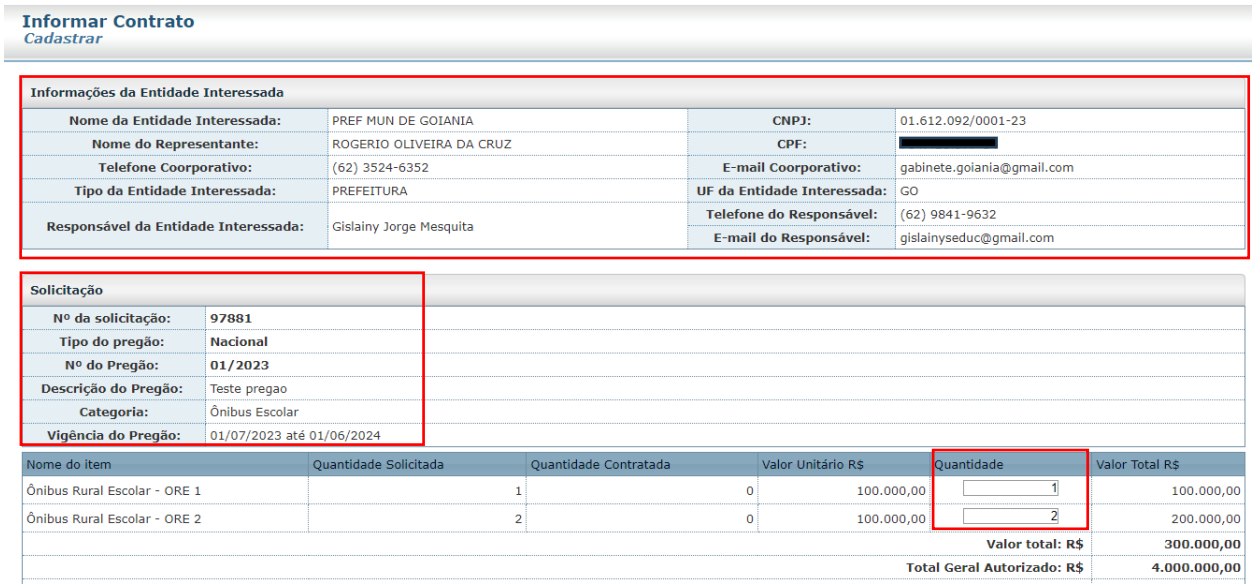

Atenção!!! Caso a quantidade informada no momento de anexar o Contrato seja inferior ou superior ao informado pela Entidade Contratante no momento da geração do Contrato, o Sistema irá emitir mensagem de alerta, conforme telas abaixo, não sendo possível prosseguir com o quantitativo. Ele deve ser exatamente o mesmo indicado pela Entidade,

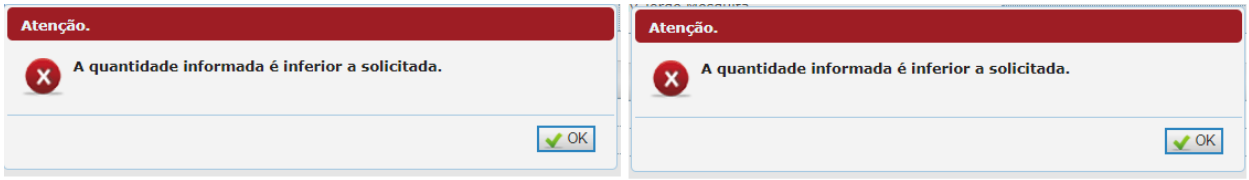

1- Após confirmar a quantidade do Contrato, o Fornecedor deverá "Anexar Contrato" assinado entre as partes;
2- Informar a "Data da Assinatura";
3- Apresentar "Exposição de Motivos", se houver; e
4- Clicar em "Cadastrar".
   Obs.: o "Nº do Contrato" será preenchido automaticamente quando o contrato a ser inserido tiver sido gerado pelo Contratante no SIGARP. Caso, excepcionalmente, não tenha sido gerado, ficará disponível para inserção manual do Fornecedor.

Para anexar Contrato que não foi gerado no SIGARP, o Fornecedor deverá clicar no botão "Cadastrar Contrato" disponível no final da página, ao lado do botão "Cancelar", conforme tela abaixo:

1- Clicar em "Cadastrar Contrato".

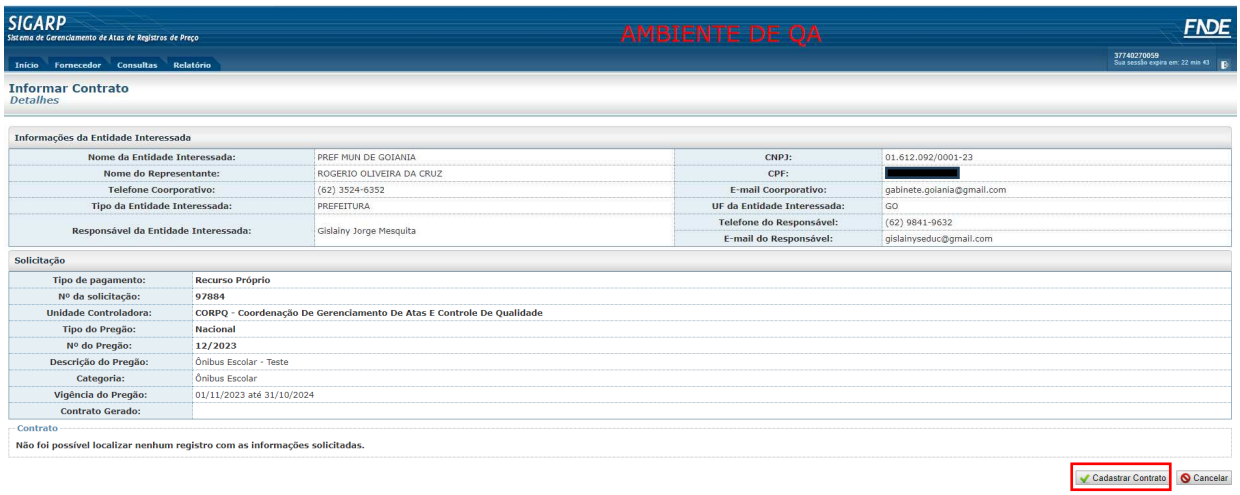

1- Informar a quantidade do(s) item(ns) do Contrato a ser anexado
2- Informar a “Data da Assinatura”;
3- Informar o “Nº do Contrato” a ser anexado;
4- Apresentar “Exposição de Motivos”, se houver; e
5- Clicar em “Cadastrar”.

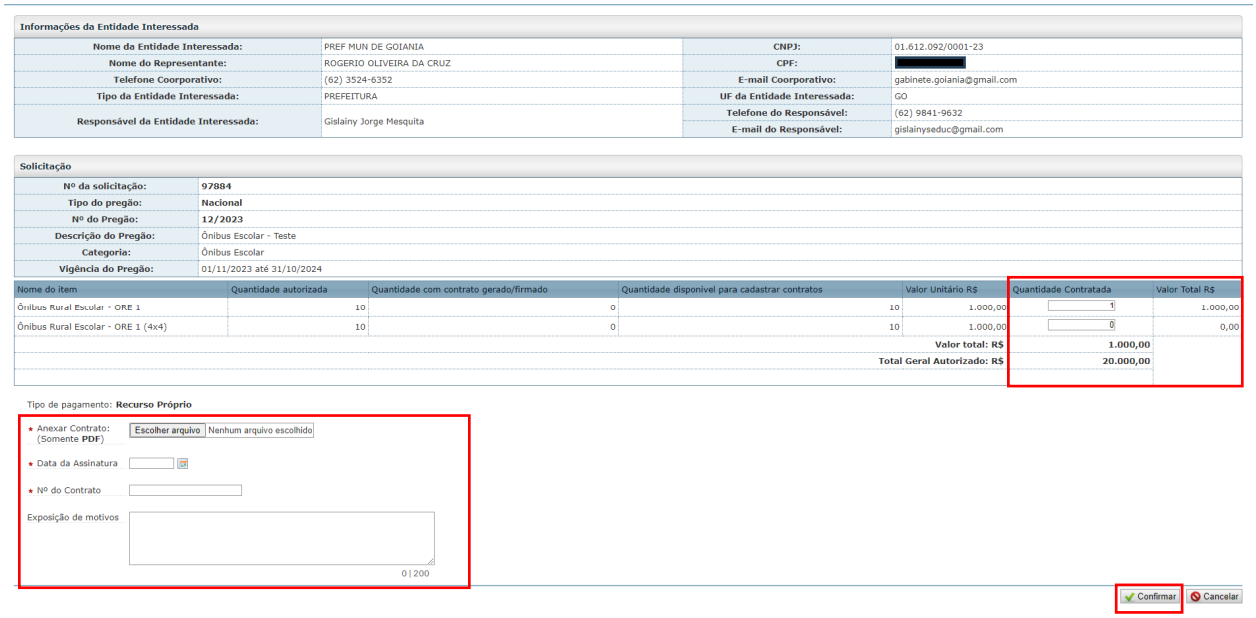

Atenção!!! Após anexar o Contrato não será possível substituir o arquivo de forma autônoma. Será necessário encaminhar e-mail para a equipe técnica do Sistema com a justificativa para solicitar a substituição/exclusão, encaminhando o Contrato correto, se for o caso.

Obs.: a solicitação somente constará na situação de adesão “Contrato Firmado” quando todos os itens disponíveis para contratação tiverem o respectivo contrato anexado.

2.3. Inserir informações de Notas Fiscais

Para inserir as informações de Notas Fiscais faz-se necessário que o Contrato assinado entre as partes esteja anexado ao SIGARP, seguindo o passo a passo constante no item 4.2.

Abaixo segue o passo a passo para inserir as informações de Notas Fiscais:

1- Clicar em “Fornecedor”;

2- Clicar em “Informar Remessa”;
3- Informar o “Nº da Solicitação” ou “Confirmar” para exibir a lista de solicitações de adesão”; e
4- Clicar em “Ações”.

1- Clicar em “Cadastrar”.

1- Informar o “Número da nota fiscal”;
2- Informar “e-NF (Nota Fiscal Eletrônica)”, se houver;
3- Informar a “Data” de emissão da Nota Fiscal; e
4- Clicar em “Confirmar”.

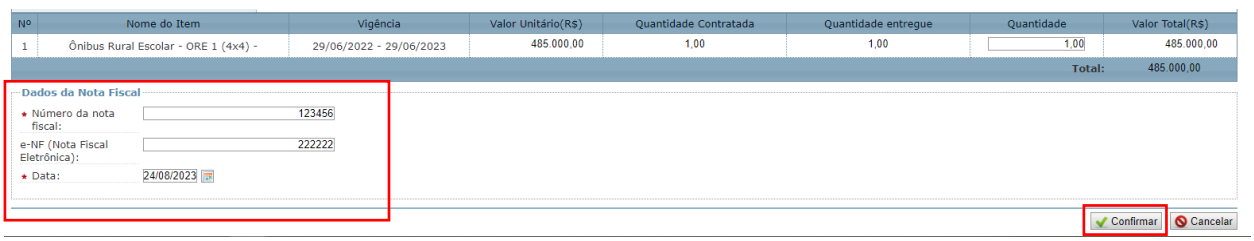

2.4. Inserir informações de Entrega

Para inserir as informações de Entrega faz-se necessário que a(s) nota(s) fiscal(is) tenha(m) sido informadas previamente, seguindo o passo a passo constante no item 4.3.

Abaixo segue o passo a passo para inserir as informações de Entrega:

1- Clicar em “Fornecedor”;
2- Clicar em “Confirmar Entrega”;
3- Localizar e selecionar o “Nº da Nota Fiscal”;
4- Informar a “Data de Entrega”;
5- Informar “Observação”, se houver; e
6- Clicar em “Confirmar”.

2.5. Analisar solicitações de cancelamento parcial

Para analisar solicitações de cancelamento parcial no Sistema SIGARP faz-se necessário que o Fornecedor retifique o ofício gerado e assinado no item 4.1. Para isso, o Fornecedor deverá acessar a aba “Fornecedor - Anuir”, conforme segue abaixo:

1- Clicar em “Fornecedor”;
2- Clicar em “Anuir”; e
3- Clicar em “Confirmar”.

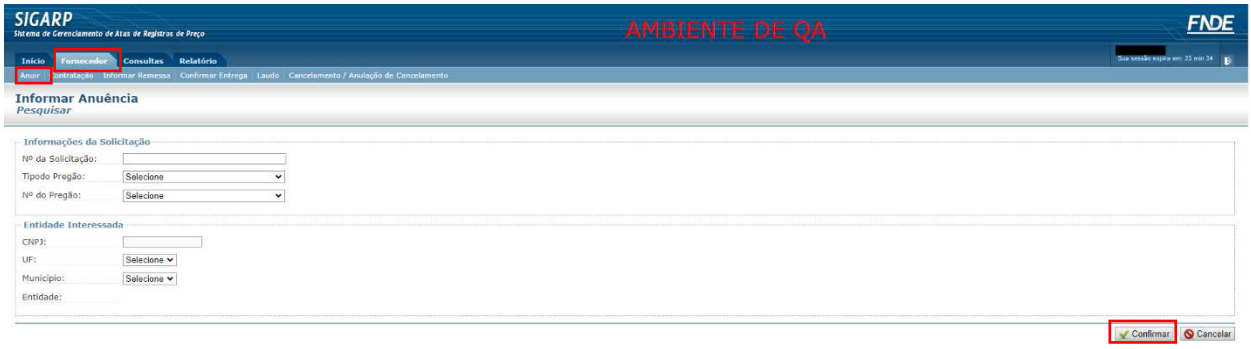

1- Em “Ações”, clicar na lupa para acessar a solicitação e iniciar a análise.

Após clicar em "Ações", o Fornecedor será encaminhado para a página de análise das solicitações de cancelamento e o sistema emitirá a mensagem de alerta informando que se trata de cancelamento parcial, conforme segue abaixo:

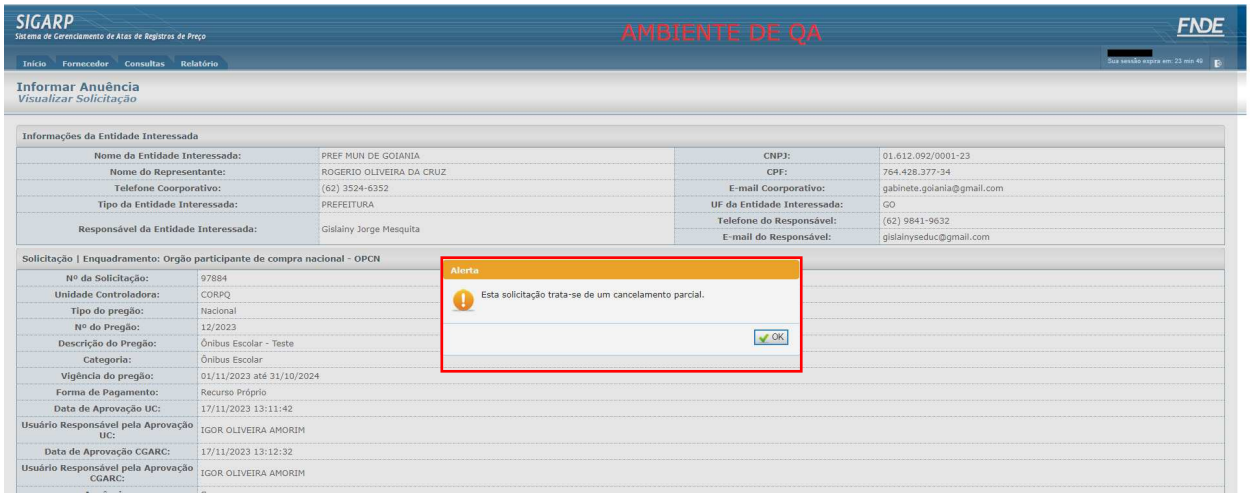

Após clicar em "Ok" na mensagem de alerta, o Fornecedor deverá identificar a quantidade que a Entidade Contratante solicita o cancelamento para que decida por "Aceitar" ou "Rejeitar" o pedido de cancelamento parcial.

Obs.: a única hipótese possível para rejeitar o pedido de cancelamento parcial é quando já existe Contrato(s) assinado(s) entre as partes com quantidade que seja superior ao saldo da solicitação.

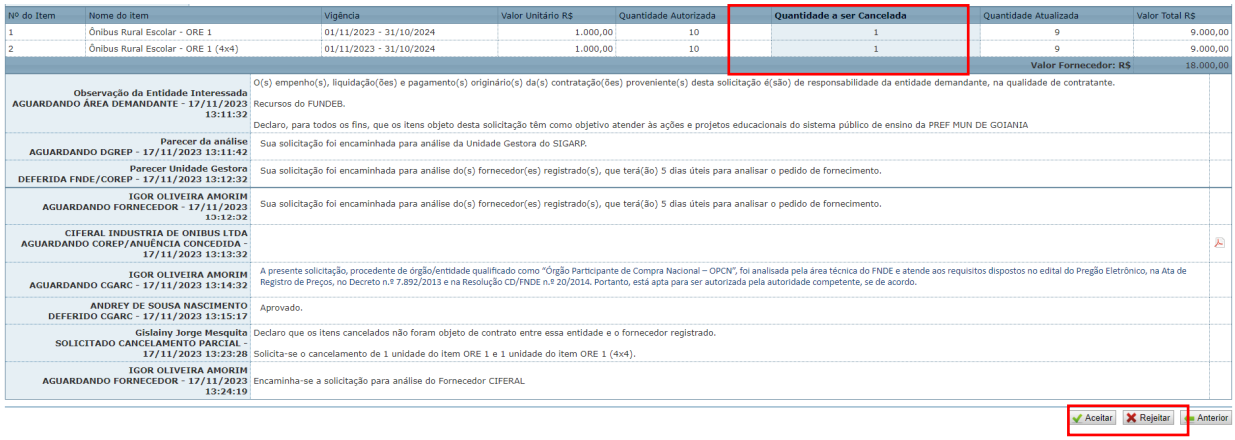

1- Caso decida por **aceitar**, clicar em "Aceitar".

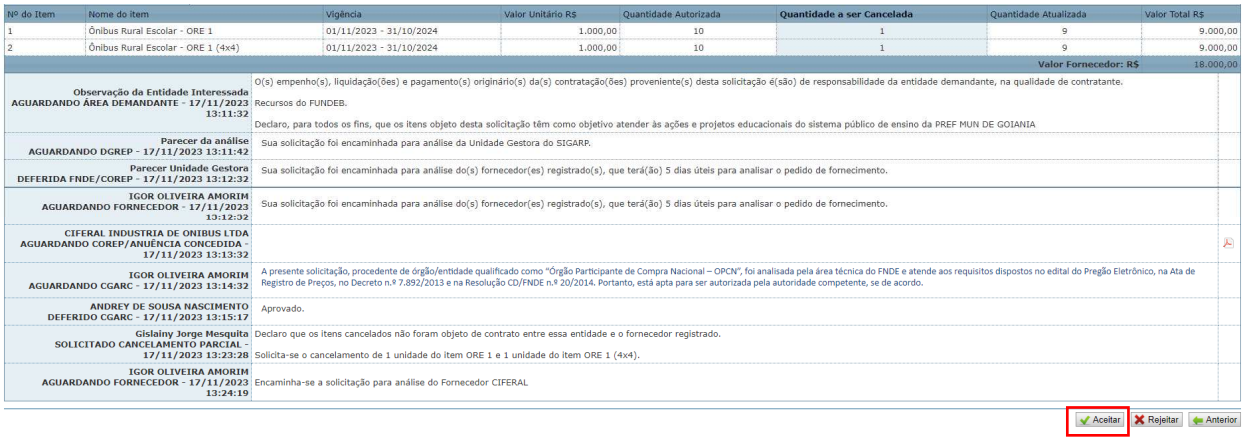

Nº do Item	Nome do item	Vigência	Valor Unitário R$	Quantidade Autorizada	Quantidade a ser Cancelada	Quantidade Atualizada	Valor Total R$
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
						Valor Fornecedor: R$	18.000,00

Observação da Entidade Interessada AGUARDANDO ÁREA DEMANDANTE - 17/11/2023 13:11:32	O(s) empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) originário(s) da(s) contratação(ões) proveniente(s) desta solicitação é(são) de responsabilidade da entidade demandante, na qualidade de contratante. Recursos do FUNDEB. Declaro, para todos os fins, que os itens objeto desta solicitação têm como objetivo atender às ações e projetos educacionais do sistema público de ensino da PREF MUN DE GOIANIA
Parecer da análise AGUARDANDO DGREP - 17/11/2023 13:11:42	Sua solicitação foi encaminhada para análise da Unidade Gestora do SIGARP.
Parecer Unidade Gestora DEFERIDA FNDE/COREP - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA AGUARDANDO COREP/ANUÊNCIA CONCEDIDA - 17/11/2023 13:13:32	
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO CGARC - 17/11/2023 13:14:32	A presente solicitação, procedente de órgão/entidade qualificado como "Órgão Participante de Compra Nacional – OPCN", foi analisada pela área técnica do FNDE e atende aos requisitos dispostos no edital do Pregão Eletrônico, na Ata de Registro de Preços, no Decreto n.º 7.892/2013 e na Resolução CD/FNDE n.º 20/2014. Portanto, está apta para ser autorizada pela autoridade competente, se de acordo.
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO DEFERIDO CGARC - 17/11/2023 13:15:17	Aprovado.
Gislainy Jorge Mesquita SOLICITADO CANCELAMENTO PARCIAL - 17/11/2023 13:23:28	Declaro que os itens cancelados não foram objeto de contrato entre essa entidade e o fornecedor registrado. Solicita-se o cancelamento de 1 unidade do item ORE 1 e 1 unidade do item ORE 1 (4x4).
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:24:19	Encaminha-se a solicitação para análise do Fornecedor CIFERAL

Aceitar | Rejeitar | Anterior

1- Informar o número do ofício;
2- Selecionar o Preposto (lista de usuários vinculados como representante da Empresa);
3- Clicar em "Gerar Ofício"
4- Conferir as informações do ofício (modelo página 22);
5- Assinar;
6- Anexar o ofício em "anexar Arquivo (somente PDF)" e
7- Clicar em "Anexar Ofício".

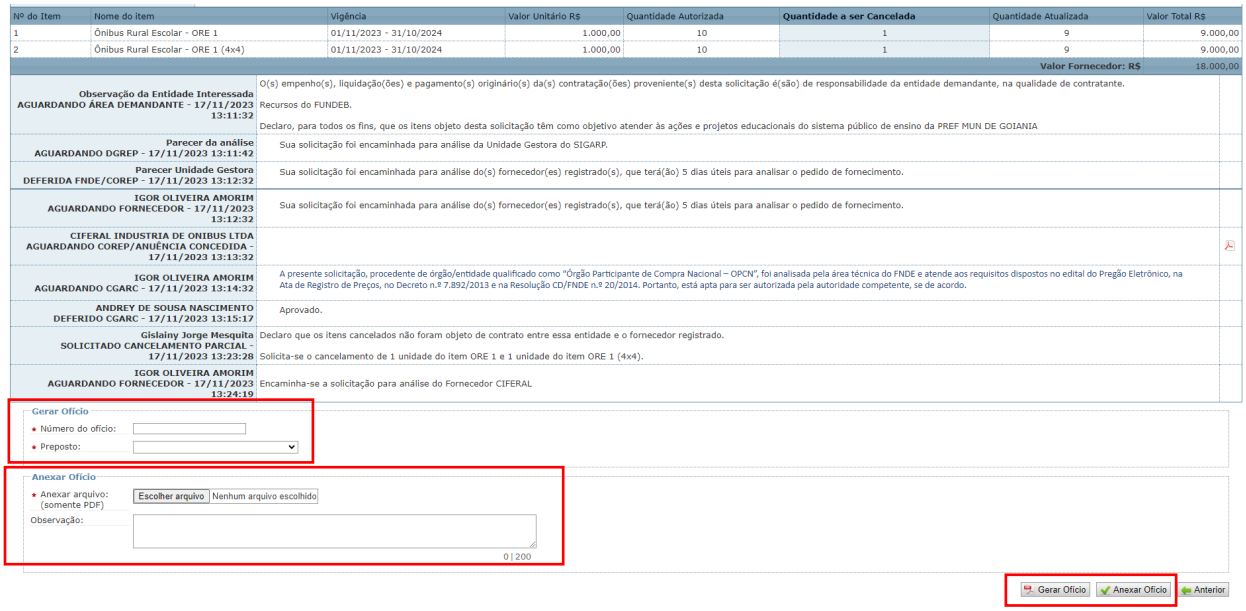

Nº do Item	Nome do item	Vigência	Valor Unitário R$	Quantidade Autorizada	Quantidade a ser Cancelada	Quantidade Atualizada	Valor Total R$
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
						Valor Fornecedor: R$	18.000,00

Observação da Entidade Interessada AGUARDANDO ÁREA DEMANDANTE - 17/11/2023 13:11:32	O(s) empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) originário(s) da(s) contratação(ões) proveniente(s) desta solicitação é(são) de responsabilidade da entidade demandante, na qualidade de contratante. Recursos do FUNDEB. Declaro, para todos os fins, que os itens objeto desta solicitação têm como objetivo atender às ações e projetos educacionais do sistema público de ensino da PREF MUN DE GOIANIA
Parecer da análise AGUARDANDO DGREP - 17/11/2023 13:11:42	Sua solicitação foi encaminhada para análise da Unidade Gestora do SIGARP.
Parecer Unidade Gestora DEFERIDA FNDE/COREP - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA AGUARDANDO COREP/ANUÊNCIA CONCEDIDA - 17/11/2023 13:13:32	
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO CGARC - 17/11/2023 13:14:32	A presente solicitação, procedente de órgão/entidade qualificado como "Órgão Participante de Compra Nacional – OPCN", foi analisada pela área técnica do FNDE e atende aos requisitos dispostos no edital do Pregão Eletrônico, na Ata de Registro de Preços, no Decreto n.º 7.892/2013 e na Resolução CD/FNDE n.º 20/2014. Portanto, está apta para ser autorizada pela autoridade competente, se de acordo.
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO DEFERIDO CGARC - 17/11/2023 13:15:17	Aprovado.
Gislainy Jorge Mesquita SOLICITADO CANCELAMENTO PARCIAL - 17/11/2023 13:23:28	Declaro que os itens cancelados não foram objeto de contrato entre essa entidade e o fornecedor registrado. Solicita-se o cancelamento de 1 unidade do item ORE 1 e 1 unidade do item ORE 1 (4x4).
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:24:19	Encaminha-se a solicitação para análise do Fornecedor CIFERAL

Gerar Ofício
* Número do ofício:
* Preposto:

Anexar Ofício
* Anexar arquivo: (somente PDF) Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Observação:
0 | 200

Gerar Ofício | Anexar Ofício | Anterior

ATENÇÃO!!! Ao gerar o novo ofício, deve-se conferir se o número do ofício que está sendo retificado está correto, conforme exemplo abaixo:

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2023/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 97883 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 12/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da redução do quantitativo proposto pela PREF MUN DE GOIANIA (GOIANIA/GO e 01.612.092/0001-23) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, **mantemos nossa obrigação de fornecimento e retificamos** o ofício 01/2023, datado em 17/11/2023 na forma disposta a seguir:

1- Caso decida por **rejeitar**, clicar em "Rejeitar";

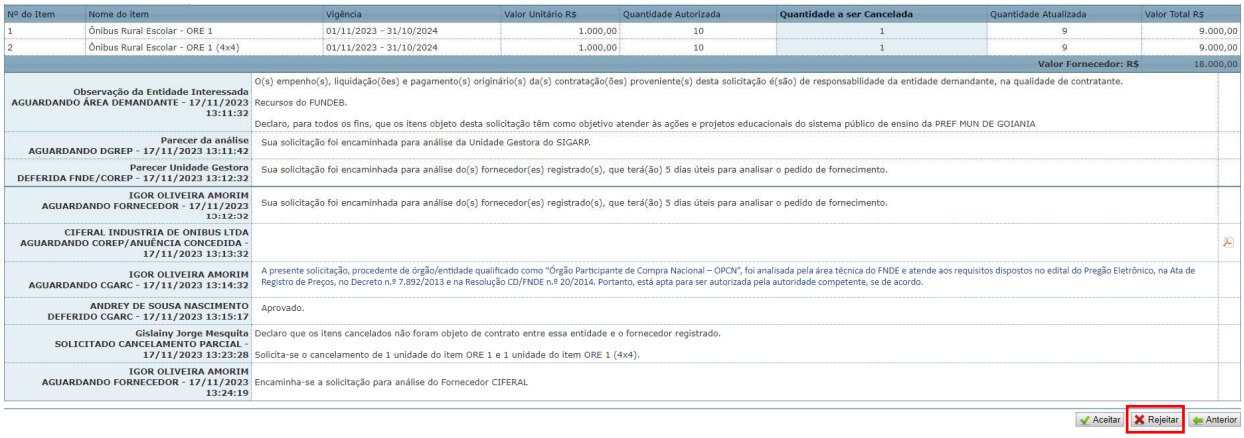

Nº do Item	Nome do Item	Vigência	Valor Unitário R$	Quantidade Autorizada	Quantidade a ser Cancelada	Quantidade Atualizada	Valor Total R$
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
						Valor Fornecedor: R$	18.000,00

Observação da Entidade Interessada AGUARDANDO ÁREA DEMANDANTE - 17/11/2023 13:11:32	O(s) empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) originário(s) da(s) contratação(ões) proveniente(s) desta solicitação é(são) de responsabilidade da entidade demandante, na qualidade de contratante. Recursos do FUNDEB. Declaro, para todos os fins, que os itens objeto desta solicitação têm como objetivo atender às ações e projetos educacionais do sistema público de ensino da PREF MUN DE GOIANIA
Parecer da análise AGUARDANDO DGREP - 17/11/2023 13:11:42	Sua solicitação foi encaminhada para análise da Unidade Gestora do SIGARP.
Parecer Unidade Gestora DEFERIDA FNDE/COREP - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA AGUARDANDO COREP/ANUÊNCIA CONCEDIDA - 17/11/2023 13:13:32	
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO CGARC - 17/11/2023 13:14:32	A presente solicitação, procedente de órgão/entidade qualificado como "Órgão Participante de Compra Nacional – OPCN", foi analisada pela área técnica do FNDE e atende aos requisitos dispostos no edital do Pregão Eletrônico, na Ata de Registro de Preços, no Decreto n.º 7.892/2013 e na Resolução CD/FNDE n.º 20/2014. Portanto, está apta para ser autorizada pela autoridade competente, se de acordo.
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO DEFERIDO CGARC - 17/11/2023 13:15:17	Aprovado.
Gislainy Jorge Mesquita SOLICITADO CANCELAMENTO PARCIAL - 17/11/2023 13:23:28	Declaro que os itens cancelados não foram objeto de contrato entre essa entidade e o fornecedor registrado. Solicita-se o cancelamento de 1 unidade do item ORE 1 e 1 unidade do item ORE 1 (4x4).
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:24:19	Encaminha-se a solicitação para análise do Fornecedor CIFERAL

Aceitar | Rejeitar | Anterior

1- Selecionar a caixa de "Anuência indeferida" em "Confirmação";
2- Informar justificativa para a recusa;
3- Anexar arquivo (opcional); e
4- Clicar em "Confirmar".

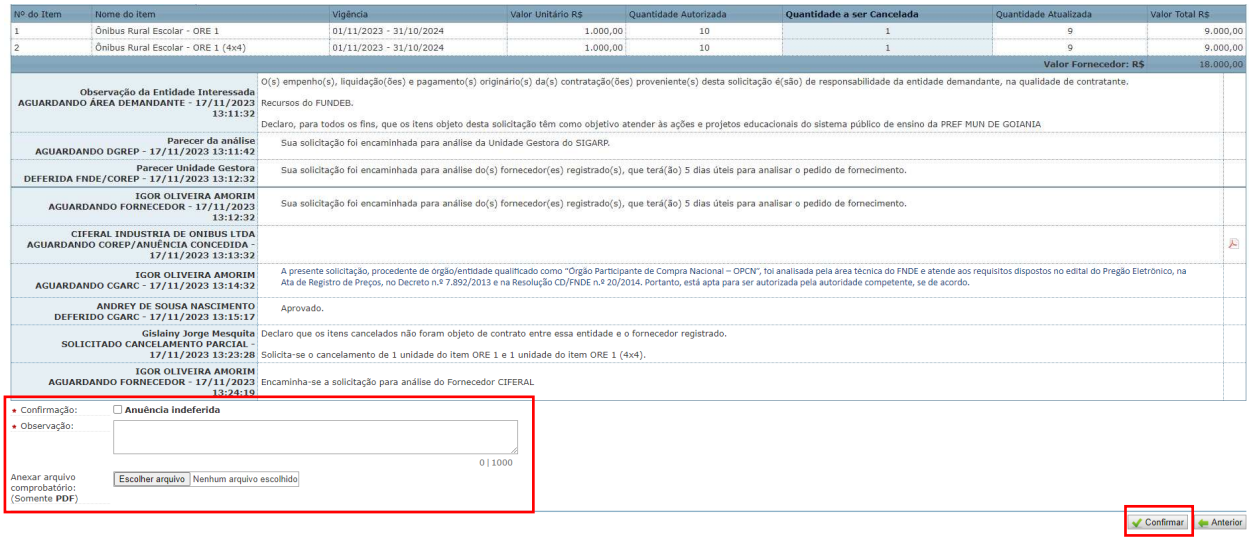

Nº do Item	Nome do Item	Vigência	Valor Unitário R$	Quantidade Autorizada	Quantidade a ser Cancelada	Quantidade Atualizada	Valor Total R$
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 - 31/10/2024	1.000,00	10	1	9	9.000,00
						Valor Fornecedor: R$	18.000,00

Observação da Entidade Interessada AGUARDANDO ÁREA DEMANDANTE - 17/11/2023 13:11:32	O(s) empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) originário(s) da(s) contratação(ões) proveniente(s) desta solicitação é(são) de responsabilidade da entidade demandante, na qualidade de contratante. Recursos do FUNDEB. Declaro, para todos os fins, que os itens objeto desta solicitação têm como objetivo atender às ações e projetos educacionais do sistema público de ensino da PREF MUN DE GOIANIA
Parecer da análise AGUARDANDO DGREP - 17/11/2023 13:11:42	Sua solicitação foi encaminhada para análise da Unidade Gestora do SIGARP.
Parecer Unidade Gestora DEFERIDA FNDE/COREP - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:12:32	Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias úteis para analisar o pedido de fornecimento.
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA AGUARDANDO COREP/ANUÊNCIA CONCEDIDA - 17/11/2023 13:13:32	
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO CGARC - 17/11/2023 13:14:32	A presente solicitação, procedente de órgão/entidade qualificado como "Órgão Participante de Compra Nacional – OPCN", foi analisada pela área técnica do FNDE e atende aos requisitos dispostos no edital do Pregão Eletrônico, na Ata de Registro de Preços, no Decreto n.º 7.892/2013 e na Resolução CD/FNDE n.º 20/2014. Portanto, está apta para ser autorizada pela autoridade competente, se de acordo.
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO DEFERIDO CGARC - 17/11/2023 13:15:17	Aprovado.
Gislainy Jorge Mesquita SOLICITADO CANCELAMENTO PARCIAL - 17/11/2023 13:23:28	Declaro que os itens cancelados não foram objeto de contrato entre essa entidade e o fornecedor registrado. Solicita-se o cancelamento de 1 unidade do item ORE 1 e 1 unidade do item ORE 1 (4x4).
IGOR OLIVEIRA AMORIM AGUARDANDO FORNECEDOR - 17/11/2023 13:24:19	Encaminha-se a solicitação para análise do Fornecedor CIFERAL

* Confirmação: ☐ **Anuência indeferida**
* Observação:
0 | 1000
Anexar arquivo comprobatório: (Somente **PDF**) Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Confirmar | Anterior

Obs.: a situação da adesão somente constará como “Contrato Firmado” quando não houver a disponibilidade de anexar mais contratos, considerando que a solicitação foi utilizada em sua totalidade.

Obs.²: a situação da adesão somente constará como “Contrato Gerado” quando não houver a disponibilidade para gerar novo contrato, considerando que a Entidade realizou a geração de contrato(s) com a quantidade total da solicitação.

Obs.³: caso a solicitação para 10 itens tenha o contrato anexado de 9 itens e gerado para 1 item, a situação da adesão será “Contrato Gerado”. Ainda, caso a solicitação tenha quantitativo que ainda não possui contrato gerado ou anexado, a situação da adesão será “Deferido”.

Para enviar comentários, sugestões de melhoria ou expressar sua opinião sobre o SIGARP, entre em contato conosco pelos e-mails: sigarp@fnde.gov.br.

Ofício n.º **01**

Caxias Do Sul, 24 de agosto de 2023

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2023/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 97881 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;
2043

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE GOIANIA (GOIANIA/GO e 01.612.092/0001-23) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 97881

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
	1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/07/2023 a 01/06/2024	8,00	100.000,00	800.000,00
	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	01/07/2023 a 01/06/2024	8,00	100.000,00	800.000,00
					TOTAL	**1.600.000,00**

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão

Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS
2043

Ofício n.º **02**

Caxias Do Sul, 24 de agosto de 2023

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Concordância a fornecimento decorrente de solicitação de adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2023/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 97882 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio; 2043**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista a possibilidade de atendimento a solicitações de adesão à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01/2023/FNDE/MEC, optamos por aceitar o fornecimento à(ao) INSTFEDDE EDUCCIENCE TECDO AMAZONAS (MANAUS/AM e 10.792.928/0001-00), na condição de Órgão não Participante "carona", na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 97882

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
	1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/07/2023 a 01/06/2024	10,00	100.000,00	1.000.000,00
	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	01/07/2023 a 01/06/2024	10,00	100.000,00	1.000.000,00
					TOTAL	**2.000.000,00**

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, declaramos que estamos cientes de que nossa aceitação à

solicitação de adesão nos obriga a realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

4. Por fim, declaramos que o fornecimento decorrente dessa solicitação de adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da(s) Ata(a), as quais assumimos com esse Órgão Gerenciador (FNDE) e com os órgãos participantes.

Atenciosamente,

IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS
2043

Ofício n.º **01/2023**

Caxias Do Sul, 17 de novembro de 2023

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2023/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 97883 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 12/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da redução do quantitativo proposto pela PREF MUN DE GOIANIA (GOIANIA/GO e 01.612.092/0001-23) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, **mantemos nossa obrigação de fornecimento e retificamos** o ofício 01/2023, datado em 17/11/2023 na forma disposta a seguir:

Onde se lê:

Solicitação SIGARP nº: 97883

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
	1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 a 31/10/2024	10,00	1.000,00	10.000,00
	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 a 31/10/2024	10,00	1.000,00	10.000,00
					TOTAL	**20.000,00**

Leia-se:

Solicitação SIGARP nº: 97883

ATA N.°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
	1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	01/11/2023 a 31/10/2024	8,00	1.000,00	8.000,00
	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	01/11/2023 a 31/10/2024	8,00	1.000,00	8.000,00
					TOTAL	**16.000,00**

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

SIDNEI VARGAS DA SILVA